

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 03/2023

LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.01/2023

Ao dia quatro de dezembro de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sulina, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Complementar nº. 195 de 08 de julho de 2022 nomeada através da portaria nº.126/2023 de 18 de Outubro de 2023, para tratar a respeito do Chamamento público nº.01/2023.

A reunião foi convocada para tratar a respeito do resultado da chamada pública em comento conforme consta na Ata de Sessão Pública nº. 01/2023, onde após a análise dos projetos apresentados, constatou-se que não houveram proponentes inscritos para a execução dos projetos culturais referente aos projetos culturais do art. 6º - AUDIOVISUAL.

Conforme consta no edital o objetivo era selecionar projetos culturais conforme descrito abaixo:

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de média-metragem e/ou videoclipe

Produção de média-metragens: nesta categoria serão abertas 01 (uma) vagas, sendo destinado o valor de R\$ 13.784,66 (treze mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Produção de videoclipes: nesta categoria serão abertas 02 (duas) vagas, sendo destinado os seguintes valores:

- ✓ Vaga 01 – valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o projeto;
- ✓ Vaga 02 - valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para o projeto;

B) Inciso II do art. 6º da LPG: será executado de forma direta pelo Município para implementação de equipamentos da sala audiovisual de propriedade do Município, transformando em uma sala de cinema/cineteador, sendo assim será executado de forma direta pelo Município por meio de Licitação conforme o que elenca o art. 3º § 5º, inciso III do decreto nº. 11.525/2023.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual: nesta categoria serão abertas 01 (uma) vaga, sendo destinado o valor de R\$ 3.073,82 (três mil e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Ocorre que como não houveram proponentes inscritos para nenhuma das categorias inscritas no edital, foi reunido a comissão para tratar a respeito do Remanejamento dos Recursos conforme consta no item 13 do edital.

Assim sendo conforme resultado divulgado na Ata nº. 01/2023 e com o objetivo de melhor atender as necessidades locais, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos recursos nomeada pela portaria anteriormente mencionada essa Comissão em decisão unanime dos membros decidiu realizar o remanejamento dos recursos do inciso I e III para o inciso II do art. 6º, o qual será executado de forma direta pelo Município para implementação de equipamentos da sala audiovisual de propriedade do Município, equipando a sala audiovisual adaptando em uma sala de cinema/cineteatro, conforme autoriza o art. 3º § 5º, inciso III do decreto nº. 11.525/2023. Diante disso, com o remanejamento o valor total que será executado de forma direta, será de R\$ 35.980,83 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

É importante mencionar a relevância dessa sala audiovisual, a qual beneficiara toda a comunidade local, uma vez que permitira ao Município utiliza-la para transmissão de filmes, seriados, conteúdos educativos, tanto para a população em geral, quanto para os alunos e servidores do Município, fomento ainda mais a área audiovisual no âmbito municipal.

Nada mais a ser tratado essa Comissão sugere a Secretaria de Educação e Cultura, encaminhar a presente decisão para a análise e aprovação do Conselho Municipal de Cultura, após isso encaminha-se aos departamentos responsáveis para adoção das medidas competentes que objetivem a aquisição dos equipamentos, conforme determina a Legislação vigente.

A sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos Membros da Comissão, para posterior publicação e divulgação.

Marcio Santos de Souza

Presidente

Alan Griebeler

Membro

Cleilde Fabiane

Membro

Tânia C.A. Pinheiro

Membro

Edith Dencher

Membro

MEMORANDO N°./2023

Sulina, Paraná, em 06 de dezembro de 2023

Do: Conselho Municipal de Cultura

Para: Secretaria de Educação e Cultura

Após a reunião do Conselho Municipal de Cultura, realizada com o objetivo de analisar a decisão tomada pela Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, conforme consta na Ata de Sessão n°. 03/2023 este conselho se reuniu para deliberar sobre a decisão de remanejar os recursos constantes no art. 6º, incisos I e III totalizando o valor de R\$ 29.858,48 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para o art. 6º. Inciso II (R\$ 6.122,35), totalizando um valor total de R\$ 35.980,83 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), o qual será executado de forma direta para aquisição de equipamentos para sala audiovisual de propriedade do Município, conforme autoriza o art. 3º. § 5º, inciso III do decreto n°. 11.525/2023.

Diante disso, e conforme consta na Ata da reunião n°. realizada por esse Conselho Municipal de Cultura realizada no dia de dezembro de 2023, considerando que não houveram proponentes na chamada pública de fomento a cultura realizada pelo Município, o presente remanejamento irá melhor atender as necessidades da população cultural sendo a melhor medida a ser adotada.

Sendo assim, esse Conselho Municipal de Cultura vem por meio do presente APROVAR e AUTORIZAR o remanejamento dos recursos conforme deliberado na Ata de Sessão n°. 03/2023, devendo assim serem realizadas as regulamentações se necessário no âmbito municipal.

Sendo o que apresentamos no momento, este conselho se coloca a disposição para sanar eventuais dúvidas e para atuar e auxiliar no que for necessário quanto a Execução da presente Lei.

NOME E ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE CULTURA